



Câmara Municipal de Carmo da Mata

COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS PARECER SIMPLIFICADO

Referência: Projeto de Lei ordinária 1.917/2025

Relator: Eduardo Piassi

Ementa: “Institui, no âmbito do Município de Carmo da Mata, o Projeto de Recreação Inclusiva – ‘Brincar é para Todos’ e dá outras providências.”

I. RELATÓRIO

Trata-se da emissão de parecer sobre o Projeto de Lei ordinária nº 1.917/2025 Institui, no âmbito do Município de Carmo da Mata, o Projeto de Recreação Inclusiva – ‘Brincar é para Todos’ e dá outras providências.”

II. FUNDAMENTAÇÃO

A competência para manifestação da presente Comissão encontra-se prevista no artigo 89 da resolução nº 240/2006 (Regimento interno) da Câmara Municipal. Compete a esta Comissão avaliar o mérito, dentre outras matérias, relacionado a cultura, saúde, assistência social e educação em geral.

O projeto de Lei é meritório, pois busca promover a inclusão social e a valorização do brincar como direito fundamental da criança, além de fomentar ações de interação e sensibilização da comunidade.

A proposição contribui para o fortalecimento das políticas públicas municipais voltadas à infância e à promoção da acessibilidade e inclusão, estando em consonância com o interesse público e com a função social do Município.

III. CONCLUSÃO

Pelo exposto, na análise de mérito, esta Comissão apresenta parecer FAVORÁVEL à tramitação do Projeto de Lei por reconhecer a existência de interesse público.

Sala das Comissões, 08 de outubro de 2025.

Priscila Piassi Borges
Vereadora

Eduardo Piassi
Vereador

Silvana Barreto de Oliveira
Vereadora